



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

Cuiabá, 16 de Agosto de 2022.

CI. Nº. 054/ 2022

DO: GABINETE DO VEREADOR RICARDO SAAD - PSDB

PARA: FABIANA ORLANDI

M.D Coordenadora de Comissões Permanentes.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta a C.I 233/2022/CCP, venho através desta, **requerer o ARQUIVAMENTO** do Processo nº. 3155/2022 - Protocolo nº. 6053/2022.

Ocorre que para atender a CI acima mencionada, o representante da Associação dos Defensores do Meio Ambiente de Cuiabá- ADEMAC esteve em reunião neste gabinete, juntamente com representante da Vereadora Maria Avalone, oportunidade em que o mesmo tomou conhecimento do Parecer nº. 431/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR , bem como, devidamente orientado acerca do prazo para o saneamento do processo em epígrafe.

No entanto, o representante da ADEMAC, interessada no processo, Sr. Márcio Miranda Pereira, manifestou não conseguir providenciar toda a regularização da Associação em comento, razão pela qual optaria pela **DESISTÊNCIA** do prosseguimento do processo nº. 3155/2022, sendo registrada sua manifestação em documento, o qual segue anexo.

Sendo o que temos para o momento renovamos os votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADELINA VILALVA DE MAGALHÃES

CHEFE DE GABINETE - VEREADOR RICARDO SAAD - PSDB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003400300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECLARAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE DE CUIABÁ - ADEMAC, interessada na declaração de utilidade pública municipal, requerida através do **processo nº. 3155/2022**, de autoria da Vereadora Maria Avalone, subscrito pelo Vereador Ricardo Saad, **DECLARA** desistência do projeto em comento, e, solicita o **ARQUIVAMENTO** do mesmo, declarando-se ciente dos efeitos legais decorrentes.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2022.



MÁRCIO MIRANDA PEREIRA

CPF: 571.935.331-34





CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

33.710.823/0001-60

CUIABÁ - MT, PRACA MOREIRA CABRAL, nº 1, CENTRO SUL

Despacho do processo: 6053/2022 Fase: 2

Trâmite no Setor: **55 - GAB VER. RENIVALDO NASCIMENTO-PSDB**

Descrição: **C.I.Nº233/CCP/2022 ASSUNTO SANEAMENTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Incluído por: **ANA PAULA NASCIMENTO BORGES**

Incluído em: **16/08/2022 11:08**

Despacho:

SEGUE EM ANEXO C.I 54

